



Governo do Distrito Federal
Empresa de Regularização de Terras Rurais S.A.
Gabinete
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA - ETR/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS RURAIS ETR S.A.

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, teve início por meio eletrônico/virtual a 17ª Reunião da Diretoria Executiva da Empresa de Regularização de Terras Rurais ETR S.A. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Candido Teles de Araujo**, presentes os Diretores: **Fabiana Di Lucia da Silva Peixoto** – Diretora de Administração e **Thúlio Cunha Moraes** Diretor de Produção. Verificado o quórum para o início da Reunião, o Diretor Presidente convidou a mim, **Paulo de Oliveira Moreno**, para secretariar os trabalhos desta sessão. Ato contínuo o Senhor **Candido Teles de Araujo** passou ao **Item I da pauta**: Leitura, discussão e votação de processos e/ou relatórios. Neste item, o **Diretor Presidente** passou a palavra a Senhora **Fabiana Di Lucia da Silva Peixoto** - Diretora de Administração, que relatou e a Diretoria Executiva acolheu os seus votos, emitindo decisões para os **Processos nºs: 00070-00006885/2022-13 – Interessado: José dos Santos Lima de Brito. Ementa: Rerratificação da Decisão Nº 101/2023 - DIREX/ETR S.A.** A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **105. 04038-00000483/2023-06 – Interessado Ademar dos Santos Cordeiro e Teresinha de Jesus Cronemberger da Silva Cordeiro. Ementa: Atesto de legitimidade de ocupação a Ademar dos Santos Cordeiro e Teresinha de Jesus Cronemberger da Silva Cordeiro, da área denominada Núcleo Rural CAUB II - CH 16-A, sem matrícula individualizada, que está localizada na macrozona rural.** A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **106. 0070-001277/2012 – Interessado: M-8 Brasil Gestão e Incorporações EIRELI. Ementa: Atesto de legitimidade da ocupação de M-8 Brasil Gestão e Incorporações EIRELI, tendo como objeto a área identificada como Chácara nº 33, 34 e 35, CAUB I, Riacho Fundo II/DF.** A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **107. 0070-001601/2014 – Interessado: Agropecuária Maper LTDA. Ementa: Atesto de legitimidade da ocupação de Agropecuária Maper LTDA., tendo como objeto a área identificada como Chácara 104, Caub 01 - Riacho Fundo II/DF.** A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **108. 00070-00005344/2020-14 – Interessado: Marc-8 Agronegócios. Ementa: Atesto de legitimidade da ocupação de Marc-8 Agronegócios, tendo como objeto a área identificada como Núcleo Rural CAUB I - Chácara nº 61 - Riacho Fundo II/DF.** A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **109. 00070-00003953/2022-92 – Interessado: Caub Agricola e Armazenagens LTDA. Ementa: Atesto de legitimidade da ocupação de Caub Agricola e Armazenagens LTDA., tendo como objeto a área identificada como Nucleo Rural Caub I, Chacara 84 - Riacho Fundo/DF.** A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **110. 0070-001643/2014 – Interessado: Companhia Action Participações LTDA. Ementa Atesto de legitimidade da ocupação de Companhia Action Participações LTDA., quanto à ocupação da área denominada Núcleo Rural CAUB I - Chácara nº 76 - Riacho Fundo II/DF.** A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprovou a matéria emitindo a Decisão **111.** Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos, após o que foi por mim, Paulo de Oliveira Moreno, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

CANDIDO TELES DE ARAUJO

Diretor-Presidente

FABIANA DI LUCIA DA SILVA PEIXOTO

Diretora de Administração

THÚLIO CUNHA MORAES

Diretor de Produção



Documento assinado eletronicamente por **CANDIDO TELES DE ARAUJO - Matr.30000000**, **Presidente da Empresa de Regularização de Terras Rurais**, em 08/11/2023, às 10:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DI LÚCIA DA SILVA PEIXOTO - Matr.30000001**, **Diretor(a) de Administração**, em 08/11/2023, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THÚLIO CUNHA MORAES - Matr.30000002**, **Diretor(a) de Produção**, em 08/11/2023, às 21:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=126170574)
verificador= **126170574** código CRC= **7F88C386**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s):
Sítio